

INTERESSADA: ÉRICA SERODIO SIMIONATO

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons^a. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3615/75 CPG Aprov. em 12/novembro/75
Com. ao Pleno 17/12/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Érica Serodio Simionato, filha de Gerson Simionato e de dona Maria Augusta Simionato, nascida em Leme, Est. de São Paulo a 20 de junho de 1963, domiciliada e residente na Rua Jorge Tibiriçá nº 51, apto. nº 12, em Santos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- 1 - cursou até a 5ª série no Colégio Estadual "Dr. Ruy Ribeiro Douto";
- 2 - fez em continuação, em 1975, o 1º semestre da 6ª série no Estado de Nova York estudando Inglês, Matemática, Estudos Sociais, Ciências, Escrita, Ortografia, Música, Arte, Educação Física, Comunicações e Literatura.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Érica Serodio Simionato, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão do 1º semestre da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula na 6ª série.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Cons^a. Therezinha Fram

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presente os nobres Conselheiros João Paptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente